

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 144/2.009
DE 10 DE JUNHO DE 2.009**

Objeto: “Declara facultativo o ponto na Câmara Municipal no dia 12 de Junho de 2.009”.

CLEBER SAURO POLETTE, Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado o ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 12 de Junho de 2.009 (sexta-feira).

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Potirendaba
Sala das Sessões Dr. Baldomero Seabra
Em 10 de Junho de 2.009

Verº - Cleber Sauro Polette
Presidente da Câmara

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Potirendaba, data supra.

Luiz Lago – Diretor Secretaria